



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - VG



EDITAL Nº 505 / 2025 - DFGVG (11.64.03)

Nº do Protocolo: 23062.046075/2025-74

Varginha-MG, 01 de setembro de 2025.

EDITAL DE MONITORIA

O Subchefe do Departamento de Formação Geral da Unidade Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Carlos Guilherme Rocha, torna público que no período de 1º de setembro a 03 de setembro de 2025 o Departamento de Formação Geral receberá, exclusivamente, através dos e-mails indicados abaixo, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente a 9 vagas de bolsa do Programa de Monitoria para as disciplinas:

- Cálculo com Funções de uma Variável Real (**1 vaga** para Engenharia Civil e **1 vaga** para o Bacharelado em Sistema de Informação);
- Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL) (**1 vaga** para Engenharia Civil e **1 vaga** para o Bacharelado em Sistema de Informação);
- Integração e Séries) (**1 vaga** para Engenharia Civil e **1 vaga** para o Bacharelado em Sistema de Informação);
- Fundamentos de Mecânica (**1 vaga**),
- Cálculo com Funções de Várias Variáveis I (**1 vaga** para Engenharia Civil);
- Química (**1 vaga** para Engenharia Civil).

São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

1. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s) ementa(s) da(s) mesma(s).

2. No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

3. Inscrições:

Para as inscrições enviar e-mail para dfg-vg@cefetmg.br.

No campo 'assunto' do e-mail **deverá ser indicada explicitamente a disciplina** a qual o estudante está se inscrevendo, conforme exemplo a seguir:

"Inscrição Monitoria – QUÍMICA"

Estudantes que desejam inscrever-se para mais de uma disciplina deverão **enviar um e-mail para cada inscrição**.

4. O Processo de Seleção, ocorrerá no dia 5 de setembro de 2025. Procedimentos específicos, horários e locais, das seleções serão divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina, por e-mail aos inscritos. O processo compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico
- Prova/Entrevista

Nota: O processo de seleção pode ocorrer na forma remota (RNP ou TEAMS ou MEET) ou presencial, a critério do professor responsável.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.

8. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ R\$500,00 (quinhentos reais).

9. A bolsa terá vigência até 15 de janeiro de 2025.

10. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

01 a 03 de setembro - Divulgação e inscrição dos candidatos

04 de setembro - Divulgação de datas e horários do processo seletivo

05 de setembro - Avaliação dos candidatos

08 de setembro - Divulgação dos resultados

09 de setembro - Recepção de documentos dos monitores

Varginha, 01 de setembro de 2025

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 17:58)

CARLOS GUILHERME ROCHA

SUBCHEFE - SUBSTITUTO

DFGVG (11.64.03)

Matrícula: 1242924

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **505**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o
código de verificação: **813d5ac014**